Dossiê da emenda Pix 202444550001

Plano de ação 09032024-075139 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 174% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Reginete Bispo
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAIBATE (RS)
Município / IBGE	Caibaté / 4303301
População (IBGE)	4795
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação com pedras irregulares em estradas vicinais na Comunidade Rural do Rincão dos Bastos

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444550001 de Reginete Bispo

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB012066

2025-03-14 Contrato - R$ 174.000,00: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NO RINCÃO DOS BASTOS ÁREA 3.267,00 M²
https://pncp.gov.br/app/contratos/87613006000112/2025/17

2025-03-14 Contrato - R$ 174.000,00: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NO RINCÃO DOS BASTOS ÁREA 3.267,00 M²
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1185889,25,43300&cs=1YTWrH4REgmjZHVN04pJ_bIpgue8

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-03-19 - R$ 174.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NO RINCÃO DOS BASTOS ÁREA 3.267,00 M²

Fornecedor: ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA (28280397000131)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em pedra irregular no Rincão dos Bastos) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 174.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00); a diferença pode ser explicada por execução parcial ou outras razões, mas não há informação suficiente no documento para confirmar. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência adicional nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87613006000112/2025/17

[tce_contrato] 2025-03-14 - R$ 174.000,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NO RINCÃO DOS BASTOS ÁREA 3.267,00 M²

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em pedra irregular no Rincão dos Bastos) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 174.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), diferença de R$ 26.000,00 que não é explicada no documento e merece conferência. Não há CNPJ do fornecedor no trecho consultado. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se de indício de coerência do objeto a ser verificado com o restante da prestação de contas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1185889,25,43300&cs=1YTWrH4REgmjZHVN04pJ_bIpgue8

[tce_contrato] 2024-12-17 - R$ 108.500,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NA SAÍDA COSTA DO FORTE ÁREA TOTAL DE 1848 M²

Análise: O documento descreve pavimentação em pedra irregular na Saída Costa do Forte, com área de 1848 m² e valor de R$ 108.500,00. O objeto declarado na emenda refere-se a estradas vicinais na Comunidade Rural do Rincão dos Bastos, com valor repassado de R$ 200.000,00. Não há correspondência de localidade nem de valor entre as fontes consultadas, e o documento não menciona o Rincão dos Bastos nem estradas vicinais. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. Essa diferença é apenas um indício que pode ser verificado, não uma conclusão. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1162792,25,43300&cs=1iRMKPZ8gBSoEYQbeRz-LsjbOL0Y

[pncp_contrato] 2024-12-25 - R$ 108.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NA SAÍDA COSTA DO FORTE ÁREA TOTAL DE 1848 M²

Fornecedor: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME LTDA (48551677000144)

Análise: O documento tem em comum com a emenda apenas o tipo de serviço (pavimentação em pedra irregular). A localidade difere: a emenda cita a Comunidade Rural do Rincão dos Bastos e estradas vicinais, enquanto o contrato cita a saída Costa do Forte. O valor do contrato (R$ 108.500,00) também não corresponde ao valor repassado na emenda (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. Não consta CNPJ do fornecedor no documento. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87613006000112/2024/132

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75139/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75139/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75139/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444550001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.